



Hugo
autógrafo
CS

Freguesia de Fráguas

2025/58

Reunião Ordinária de 23 de maio de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



11/05
welhama
05

Freguesia de Fráguas 2025/58

Reunião da Freguesia de Fráguas

Data da Reunião: 23 de maio de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENÇAS:

Presidente: Hélio Honorato de Oliveira Baptista

Secretária: Rute Catarina dos Santos Gomes

Tesoureiro: Norberto Batista Santos

FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas e trinta minutos

Encerramento: vinte e duas hora e trinta minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 8.041,27 €

Obs: -----



25
Integrom
25

Freguesia de Fráguas

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1 - Proposta 51CC/2025 "Consultadoria Contabilística".
- 2- Concessão de Terreno no Cemitério "Coval n. 20 talhão 5".
- 3- Pintura do Mural de Ribeira de Fráguas.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente Junta informou que a Empresa Luís Miguel de Sousa Cadete enviou a proposta nº 51CC/2025 no dia 19 de maio de 2025 para renovação dos serviços no processo de CONSULTADORIA CONTABILISTICA, para o período de; maio 2025 a 30 de abril de 2026 com o valor mensal de 163.50€. Após alguma discussão sobre o assunto foi aprovado por unanimidade dar continuidade à empresa e aprovar a proposta 51CC/2025 até abril de 2026.

Também ficou aprovado por unanimidade dar continuidade com o mesmo nº de compromisso até final do Ano de 2025, visto ser a mesma empresa.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente da Junta disse que recebeu um requerimento em nome de Mário Duarte Frazão, residente no Bairro social, para aquisição da concessão de sepultura nº 20 do talhão nº 5, onde está sepultada sua mãe Maria Alice Vicente Duarte falecida em 23/03/2015

Após se verificar a legalidade dos factos foi aprovado por unanimidade conceder a sepultura em nome de Mário Duarte Frazão pelo valor de tabela 750,00€ + o valor do Alvará.

(03) PONTO TRES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente informou que a Artista "Isa Marita" virá pintar o mural de Ribeira de Fráguas nas datas do Fim semana de 31 de Maio e 7 de Junho, Projetando a pintura manual com referência ao trabalho duro e principalmente às mulheres;

"A Visão da Atualidade com Representação do Passado".

("Mulheres firmes e serenas, com os rostos marcados pelo sol, contam histórias de força e resistência.

As mãos calejadas e os pés molhados de água e lama, falam de uma vida de trabalho duro, ligada à terra e ao rio, onde cada passo é memória e cada colheita de arroz era sustento.

Ao fundo do Rio continua a percorrer o leito, indiferente ao tempo, mas eterno companheiro destas vidas.").

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas hora e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Fráguas

Fráguas, 23 de maio de 2025

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HOB".

(Hélio Honorato de Oliveira Baptista)

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rute Catarina dos Santos Gomes".

(Rute Catarina dos Santos Gomes)

O Tesoureiro,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Norberto Batista Santos".

(Norberto Batista Santos)

PROPOSTA DE SERVIÇOS

FREGUESIA DE FRÁGUAS

PROPOSTA 51CC/2025

A EMPRESA

A empresa Luís Miguel Sousa Cadete Unipessoal, Lda tem o prazer de apresentar esta proposta de serviços para colaborar com a Freguesia Fráguas na **Consultoria Contabilística**.

A empresa Luís Miguel Sousa Cadete Unipessoal, Lda tem vindo a dar provas contínuas de empresa especializada em autarquias, desenvolvendo serviços com qualidade e personalizados, adaptados às necessidades e realidades de cada cliente.

O nosso crescimento é fruto do trabalho desenvolvido pelos nossos Consultores junto de várias autarquias, na sua maioria Freguesias, mas também da partilha de experiências e conhecimentos com os nossos Clientes.

O OBJETIVO

- Assegurar o cumprimento das normas e regras contabilísticas, de acordo com a legislação em vigor;
- Apoiar na realização dos procedimentos que desencadeiam a receita e despesa nos termos da legislação atual;
- Garantir a organização dos documentos contabilísticos e o controlo das contas da Freguesia;
- Assessorar a aplicação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística);

A NOSSA PROPOSTA

Propomo-nos a desenvolver as seguintes ações:

- Aplicação da NCP 26 do SNC-AP e as demais normas contabilísticas (quando aplicável);
- Elaboração dos Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI));
- Conferência dos registo e lançamentos contabilísticos da receita e da despesa;
- Conferência dos registo e lançamentos das retenções e operações de tesouraria;
- Conferência e reconciliação dos movimentos de caixa e bancos;
- Apoio no envio e submissão de informação mensal para o SISAL e SIIAL;
- Verificação dos valores das retenções efetuadas aos trabalhadores e o pagamento das mesmas;
- Apoio na elaboração e registo das Alterações Orçamentais Modificativas e Permutativas;
- Apoio na elaboração e registo Alteração orçamental por Crédito Especial;

LUÍS MIGUEL SOUSA CADETE, UNIPESSOAL, LDA.

A Vossa Freguesia, A Nossa Prioridade!

- Análise das Demonstrações Orçamentais;
- Acompanhamento do Ciclo orçamental da Receita e da Despesa;
- Consolidação Orçamental;
- Análise e Conferência da classe 0;
- Elaboração dos Documentos de Prestação de Contas e do Relato Financeiro;
- Apoio ao Órgão Executivo na elaboração da informação financeira e orçamental;
- Envio e submissão dos Mapas de Prestação de Contas no Portal do Tribunal de Contas.

ORÇAMENTO

Valor Mensal: 163,50 € (cento e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos).

Número deslocações incluídas: Máximo 4

Caso exista necessidade de uma deslocação extra, a mesma só será realizada após concordância da Freguesia, e o valor a cobrar será de **350,00 € (trezentos e cinquenta euros)** cada.

- As deslocações às Assembleias não estão incluídas. O valor de cada deslocação às Assembleias de Freguesia, caso seja solicitado, será o valor da deslocação extra.

Aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Na obrigatoriedade da entrada em vigor de um Contabilista Certificado, nas autarquias locais para o ano de 2025, a certificação das contas será realizada pela nossa empresa. Pela realização de todos os procedimentos inerentes a esta certificação, o valor a cobrar será o mesmo referido para uma deslocação extra.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo do contrato será de 12 (doze) meses (**maio de 2025 a abril de 2026**).

Ambas as partes podem denunciar o presente contrato, através de carta registada com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

A denúncia antecipada do contrato implica em qualquer circunstância, a título de cláusula penal, a obrigação de pagamento pelo Cliente do montante correspondente ao número de meses em falta para o cumprimento total do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As faturas deverão ser liquidadas no prazo de 30 dias, após a data da emissão da fatura.

CONSENTIMENTO

A adjudicação deste serviço implica o consentimento para acesso e tratamento de dados pessoais

CONCLUSÃO

Aguardamos a possibilidade de poder trabalhar com a vossa Freguesia e apoiar os vossos serviços.

Para colocarem questões sobre esta proposta, contactem Manuel Dias por correio eletrónico, através do endereço manueldias@cityhall.pt ou pelo telemóvel 939 035 732.

Entroncamento, 19 de maio de 2025

Departamento Comercial

Manuel Dias

publicação de Junta Freguesia de Fráguas

[Junta Freguesia de Fráguas](#) está em [Ribeira de Fráguas](#).

[10 de junho · Rio Maior, Distrito de Santarém](#)

A visão da atualidade com representação do passado - Ribeira de Fráguas

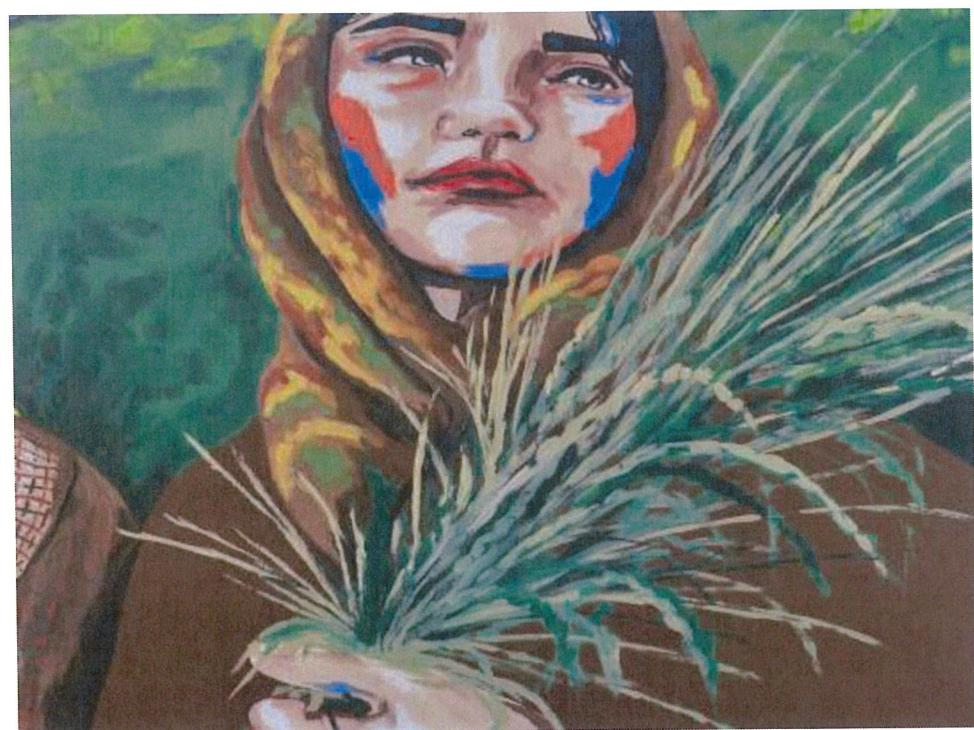
Mulheres firmes e serenas, com os rostos marcados pelo sol, contam histórias de força e resistência.  As mãos calejadas e os pés molhados de água e lama falam de uma vida de trabalho duro, ligada à terra e ao rio, onde cada passo é memória e cada colheita, sustento. 

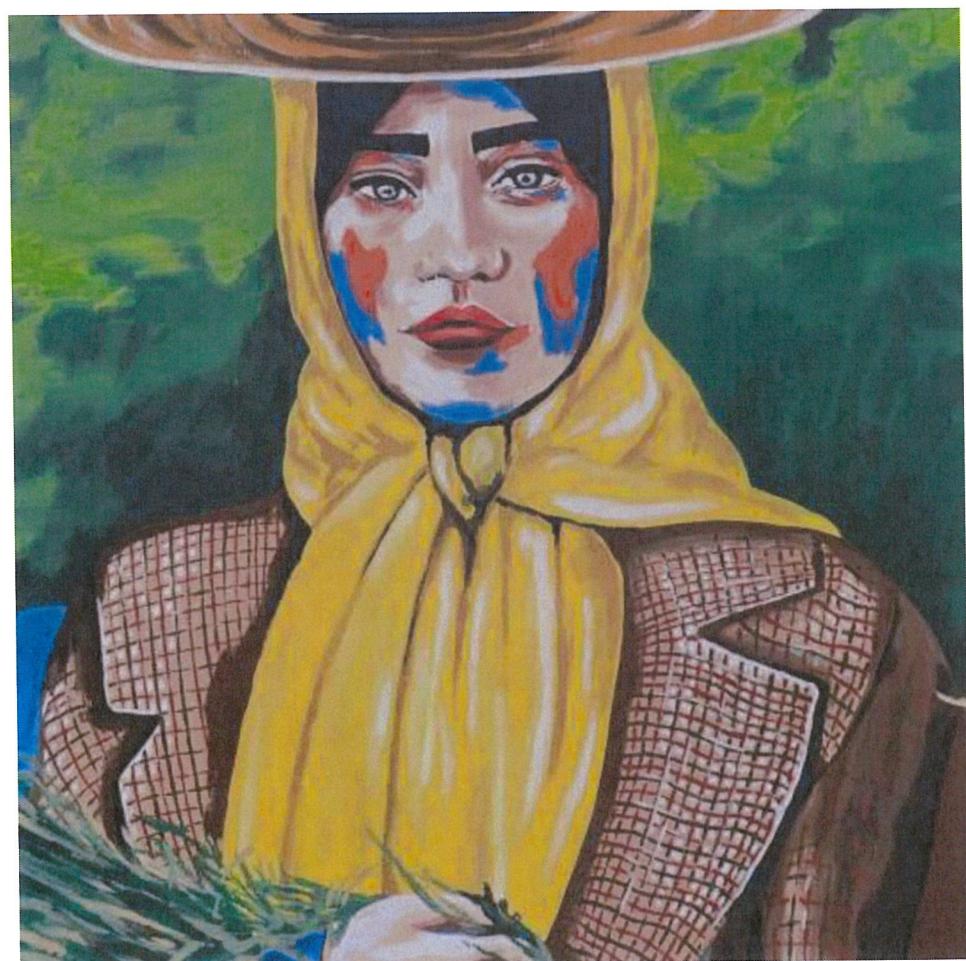
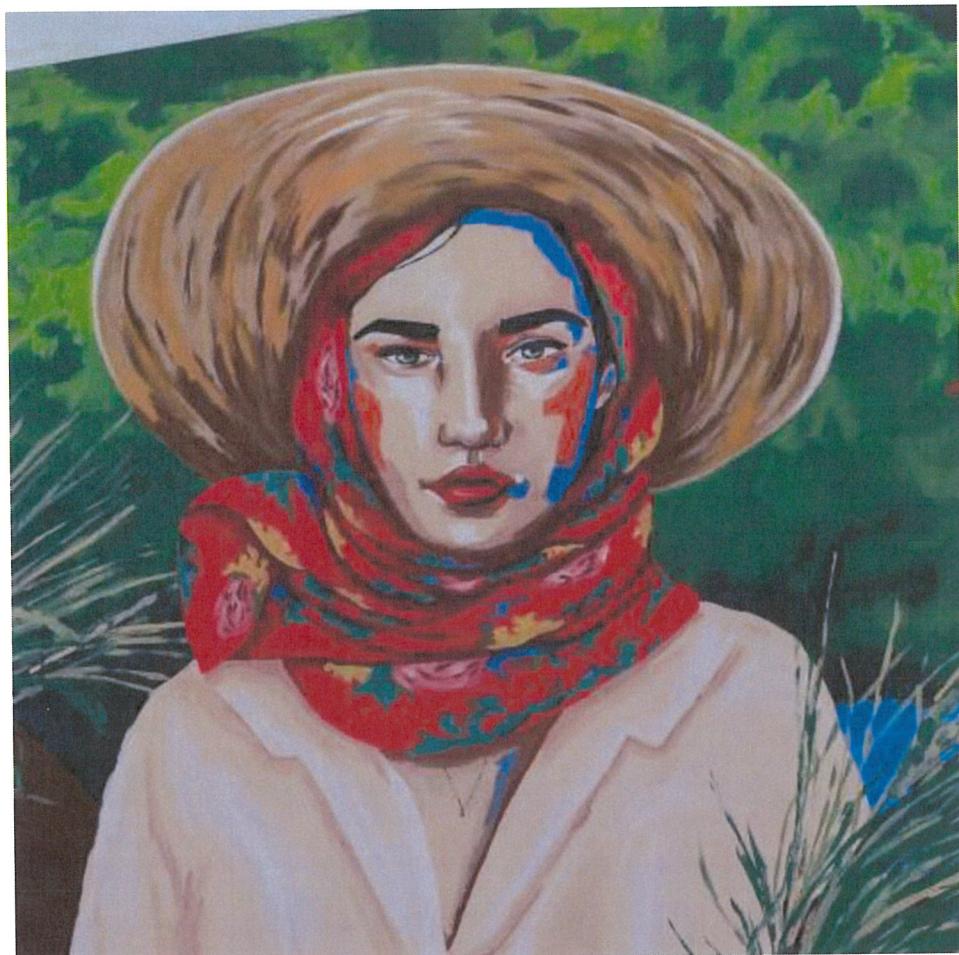
Ao fundo, o rio continua a percorrer o seu leito, indiferente ao tempo, mas eterno companheiro destas vidas.



[#isamarita #mural #muralart #muralartist #arte](#)
[#artederua #fráguas #riomaior #riomaiorportugal](#)











Freguesia de Fráguas

ALVARÁ 2025 / 1

DE CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA

Hélio Honorato de Oliveira Baptista, Presidente da Freguesia de Fráguas, Concelho de Rio Maior, Distrito de Santarém, no uso da competência que me confere o disposto no Artigo 62º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do Artigo n.º 18.º do mesmo diploma, ao abrigo da alínea gg), do n.º 1, do Artigo 16º da mesma Lei, por deliberação desta Autarquia em 04/03/2025, atribuo a concessão Perpétua, a **Mario Duarte Frazão**, Solteiro, portador do Cartão de Cidadão N.º 9598451, Contribuinte Fiscal N.º 166654744, residente em Estrada Principal Ribeira de Fráguas -Bairro Social - Fráguas Rio Maior o direito ao uso na aplicação a que é destinado e, com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério de Cemitério de Fráguas, com uma dimensão de 2.mx0.90m, localizada no **Talhão 5, Campa rasa 20**, referente à concessão N.º 2025/1, onde o mesmo detém 100.00% da mesma.

Para que sirva de título ao concessionário e para os efeitos legais, se passo o presente Alvará, que é por mim assinado e leva selo branco da respectiva Autarquia.

Averbamentos

23/03/2015 | Inumação de Maria Alice Vicente Duarte (N: 10/03/1943 - F: 22/03/2015).

Fráguas, 26 de março de 2025
O Presidente,

(Hélio Honorato de Oliveira Baptista)

